



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 030/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas e veículos que transitam pela Rua Deputado Francisco Escorsin, tendo em vista que esta é a principal via de acesso à Escola Municipal Princesa Isabel;

CONSIDERANDO as diversas reclamações dos moradores do Conjunto Assaí, quanto a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas e motoqueiros que trafegam pela Rua Deputado Francisco Escorsin, podendo ocasionar sérios riscos de acidentes.

INDICA

Para que seja determinado ao Setor competente, com extrema urgência, estudos técnicos adequados objetivando a construção de redutores de velocidade, em toda extensão da Rua Deputado Francisco Escorsin, para que funcionem como barreiras que possam reduzir a velocidade dos veículos e simultaneamente alertar seus condutores de que essa via é movimentada por transeuntes a todo instante.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2018.

José Andrade dos Santos

Vereador